



DECRETO Nº 9.293, DE 22 DE ABRIL DE 2024

Prorroga a validade do Concurso Público nº 04/2022, homologado pelo Decreto nº 9.159, de 20 de abril de 2023, na forma que estabelece.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município; art. 9º da Lei Complementar nº 01, de 8 de março de 2002; art. 23 do Decreto Municipal nº 7.365, de 30 de novembro de 2009, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 10.319/2022 – vol. 2, **DECRETO**:

Art. 1º Fica prorrogado por um ano, a partir de 26/04/2024, o prazo de validade do concurso de que trata o Edital nº 04/2022, homologado pelo Decreto nº 9.159, de 20 de abril de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 22 de abril de 2024.

MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

MATHEUS MARTINS SANT'ANNA
Secretário de Assuntos Jurídicos

ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização

Registrado na Gerência de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

HELICIO ANTONIO DA SILVA
Chefe de Gabinete

ad/